

DECRETO Nº. 209/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 014/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados para a execução de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequena complexidade, a serem realizados no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A.F.DE CARVALHO & CIA LTDA	R\$60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3370 Página 149 Ano: XIV

Data: 24/09/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDITH PEREIRA RESTAURANTE-ME	R\$37.470,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:533FBFF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 209/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 014/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados para a execução de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequena complexidade, a serem realizados no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A.F.DE CARVALHO & CIA LTDA	R\$60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4A602B55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 030/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE 17 DE JULHO
DE 2025 E EDITAL Nº 024/2025, QUE
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital

de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 de 17 de julho de 2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DE	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GUEDES SOUZA MORAES		98785310	72,00	1
EVERTON CASSIO DE AZEVEDO CANDIL		75345526	56,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Audiometria - Acetilcolinesterase Plasmática - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	03/10/2025	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/10/2025	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal